

**RESOLUÇÃO N.º 03, DE 30 DE MAIO DE 2016**

**“Autoriza devolução antecipada de recursos financeiros e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves autorizada a proceder a devolução antecipada de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** referente à parte do saldo não utilizado pelo Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de maio de 2016.

Suerlei Santos de Sousa  
Presidente da Câmara

Jasminor Rosário Loiola  
Vice-Presidente

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Secretário